

**EXTRATO Nº 135/2023 –DVCC/TJAM**

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012800-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDA Manutenção de Elevadores Eireli.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, do Contrato Administrativo nº 047/2022–FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de modernização de 04 (quatro) elevadores, instalados no Fórum Henoch Reis, incluindo os serviços de obra civil necessários para a adequação dos equipamentos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9. DOS PRAZOS: O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 158 (cento e cinquenta e oito) dias, totalizando 338 (trezentos e trinta e oito) dias de prazo de execução. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 047/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 18 de maio de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 130/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 016/2023-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000019271-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

5. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total de 27 (vinte e sete) veículos da frota do Contratante, consoante o Termo de Referência anexo.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 020/2023-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3555, Caderno Administrativo, em 10/05/2023, à pág. 6, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: Pelo prêmio integral do seguro a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 51,459,30 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001434, de 12/05/2023, no valor de R\$ 51.459,30 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 16 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA Nº 007/2023 - COLIC/TJ**

Referente a Ata da Sessão para divulgação do Julgamento das Propostas vinculadas à Concorrência nº 002/2023 TJAM

Processo Administrativo nº: 2022/000034763-00

Data da Assinatura: 10/05/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Onde se lê:

“(…) QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 29/05/2022, no DJE e no site. (…)”

Leia-se:

“(…) QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 29/05/2023, no DJE e no site. (…)”

**Manaus/AM, 22 de maio de 2023.**

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Coordenador da COLIC

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Secretário da COLIC

licença médica
Adriano da Silva Cavalcante
Membro da COLIC

André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC

Erika Soares Rodrigues
Membros da COLIC

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da COLIC

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da COLIC

Wendell Martins do Nascimento
Membro da COLIC

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 2307/2023 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000019715-00.

RESOLVE,

I - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436/2022, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **JIANNY PINHEIRO DA SILVA**, Diretora da Divisão de Folha de Pagamento deste Poder, lotada na Divisão de Folha de Pagamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 10 (dez) dias que seriam usufruídas no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, 10 (dez) dias no período de 23/08/2023 a 01/09/2023 e 10 (dez) dias no período de 23/10/2023 a 01/11/2023.

II - **CONCEDER** à referida servidora, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023, sendo 10 (dez) dias no período de 26/06/2023 a 05/07/2023, 07 (sete) dias no período de 30/08/2023 a 05/09/2023 e 13 (treze) dias no período de 27/09/2023 a 09/10/2023.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 17 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
MIGUEL JUNIOR OLIVEIRA BARROS
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 350/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provedimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000017581-00.

RESOLVE,